**População da Europa nos séculos XVII e XVIII: Crises e crescimento.**

Do final do século XVI até à 2ª parte do século XVIII, a população europeia aumentou mais lentamente que no século precedente. Causas: crises económicas, que se traduziram no comportamento demográfico.

Ciclicamente houve graves crises de mortalidade, devidas quer às más condições de vida, geradas pelas crises, quer às guerras, cada vez mais frequentes.

Só no século XVIII foi possível travar essas crises, provocando a diminuição progressiva da mortalidade.

**A regressão demográfica do século XVII**

* Taxa de Natalidade a rondar os 40%, que resultava da procriação apenas limitada pela fisiologia e marcada pelas atitudes políticas e religiosas populacionais;
* Taxa de Mortalidade muito elevada, entre os 35 e os 38%, incidindo sobre todas as faixas etárias, mas alcançando os valores mais altos entre os recém-nascidos e durante a infância;
* Esperança Média de Vida não ia além dos 25-30 anos;

**Principais fatores que provocaram recessão demográfica no século XVII**

* Crises de subsistência;
* Pestes e outras epidemias;
* Guerras.

Crises de subsistência

Entre 1580 e os finais do século XVII, persistiram irregularidades no clima: Invernos demasiados chuvosos - Invernos podres - e geadas na primavera faziam apodrecer as sementeiras. Estes fenómenos meteorológicos provocaram más colheitas, escassez de alimento, inflação e fome.

Períodos de crises de subsistência: 1660-62, 1693-1699 e 1709-10.

Pestes e outras epidemias

Devido às duras condições de vida e às crises de subsistência, a população estava sujeita às doenças, principalmente as crianças.

Principais razões da proliferação das epidemias:

* Péssimas condições de vida (subnutrição, doenças, envelhecimento precoce);
* Impotência da medicina desta altura.

Guerras

As guerras frequentes aumentavam a mortalidade e tinham influência na desorganização da vida económica.

Provocavam:

* Aumento dos impostos;
* Inflação;
* Paralisação das atividades económicas;
* Destruições nos campos e nas cidades;
* Multiplicação de pestes.

**Progressão demográfica e melhoria das condições de vida**

A partir de 1730, deu-se um recuo das crises demográficas: a taxa de mortalidade baixou; a esperança média de vida (à nascença) aumentou; e a população apresentava um maior nº de jovens. Com a natalidade igualmente elevada, a taxa de crescimento natural foi aumentando de forma progressiva.

Causas deste aumento demográfico:

* Progressiva melhoria climática – regularizou a meteorologia, proporcionando anos de boas colheitas, o que diminuiu as fomes. (Condições para a Revolução Agrícola.)
* Progressos técnicos e económicos – permitiram maior produção e melhor distribuição dos bens alimentares (aumento da produtividade, introdução de novas culturas e alargamento dos circuitos comerciais internos e externos), o que contribuiu para o fortalecimento das populações e para o recuo das pestes e das epidemias;
* Desenvolvimento da medicina– Prática da vacinação e maiores cuidados de higiene.

**Uma nova demografia e crescimento demográfico no século XVIII**

Fatores que incitaram ao aumento da demografia:

* Melhoria climática (boas colheitas, diminuição das fomes, aumento da esperança média de vida, alargamento do comércio interno e externo, etc.);
* Progressos científico-tecnológicos (trouxeram melhoria das condições de vida, que por conseguinte acarretaram novos comportamentos sociodemográficos)

Crescimento populacional desigual na Europa:

* Crescimento populacional mais evidente nas zonas de maior dinamismo económico – Inglaterra, Flandres, Prússia, etc.;
* Crescimento populacional menos evidente nas zonas de estruturas mais retrógradas – França, Itália, Portugal, Espanha, e países de Leste.

Tendo em conta o crescimento excessivo da taxa de natalidade, é necessário tomar medidas preventivas ao aumento desmedido da população (políticas anti natalistas): redução voluntária da natalidade pela prática do celibato e do casamento tardio.

**A Europa dos Estados absolutos e a Europa dos parlamentos**

Durante Antigo Regime, a sociedade estava organizada em ordens, diferenciadas segundo o nascimento ou o prestígio da função que desempenhavam.

Os grupos sociais formados designam-se **estados** ou **ordens**, e eram 3: Nobreza, Clero e Terceiro Estado (Povo).

Esta estratificação social assentava na valorização e estima social.

**A sociedade de ordens**

Esta sociedade caracterizava-se por uma estratificação de tipo legal ou jurídico, que impôs aos indivíduos um conjunto de valores e comportamentos geralmente definidos para toda a vida. Assim:

* A posição social de cada indivíduo dependia do seu nascimento ou do prestígio da função que desempenha;
* Estabelecia privilégios e deveres a cada ordem, atribuindo leis e penas próprias;
* Determinava códigos de atuação pública de cada ordem;
* Definia formas de tratamento, as honras, as dignidades, as condecorações e a pensões a que cada uma tinha direito.

A mobilidade social é muito rara. Apenas mais tarde e em virtude das transformações económicas e culturais verificadas, os regimes europeus passaram a permitir a ascensão do nível social de cada indivíduo – compra de títulos nobres. Esta situação tornou as ordens cada vez mais heterogéneas.

Em Inglaterra, o estatuto social assentava essencialmente na riqueza e na cultura/estilo de vida, e alianças familiares.

**A pluralidade dos estratos sociais: os casos da França, Espanha e Portugal**

A grande distinção nesta sociedade fazia-se entre as ordens privilegiadas – o clero e a nobreza – e a não privilegiada – o Terceiro Estado. O Clero era a ordem com mais benefícios.

Características do Clero:

* Recebiam a tonsura – antigo corte de cabelo praticado nos eclesiásticos;
* Clero Regular e Clero Secular - Membros das ordens militares, professores, alunos das universidades, oficiais e ministeriais públicos, que viviam como leigos.
* Dependência do Papa de Roma;
* Leis e tribunais próprios que julgavam de acordo com o Direito Canónico;
* Direito de imunidade e asilo em todas as suas propriedades;
* Isento do serviço militar;
* Não pagava impostos – ordem não tributária;
* Recebia dádivas e doações;
* Desempenhavam altos cargos no ensino, na corte e na administração pública – tinham grande prestígio, estima e consideração social;
* Força económica importante – era um “Estado dentro do Estado”.

A Nobreza era a segunda ordem na pirâmide social.

Características da Nobreza:

* Era organizado como um grupo fechado, definido pelo nascimento, poder fundiário, função militar, desempenho de cargos políticos e administrativos, e pelo alto padrão de vida;
* A Nobreza apresentava diversas subdivisões internamente:
* Nobreza rural (gentry, em Inglaterra) - nobreza senhorial e fundiária, era despromovida de títulos nobiliárquicos, apropriava-se de terras e criava gado ovino, necessário para as manufaturas domésticas;
* Nobreza cortesã – grande latifundiária, exercia cargos na corte, agregando rendimentos a partir das tenças, subsídios e outras benesses;
* Nobreza de espada – ocupava o ofício de armas, era empreendedora, investia nos negócios mercantis, geria pequenas empresas e mercantilizava a produção das suas propriedades;
* Nobreza de sangue – nobres de linhagem (herdavam o título dos seus antepassados). Dentro da Nobreza de sangue, apareceu a:
* Nobreza de toga – nobreza de origem clerical ou burguesa, comprava cargos políticos e baseava a sua ascensão no mérito e capacidades pessoais.
* Os nobres estavam isentos do pagamento de impostos ao Estado, com exceção aos impostos gerais em ocasião de guerra;
* Tinham um foro privado, com leis e sanções próprias;
* Cobravam direitos senhoriais aos camponeses das suas terras e, nalgumas regiões, mantinham o tribunal senhorial para as questões latifundiárias;
* Eram os preferidos do rei para desempenhar os mais altos cargos político-administrativos, com os quais angariavam subsídios e favores régios.

A base da pirâmide social desta época era o Terceiro Estado.

Características do Terceiro Estado:

* Era o Terceiro Estado que sustentava toda a pirâmide social, com o seu trabalho;
* Pagavam altos impostos;
* Eram inferiores na opinião pública – nos trajes, nas formas de tratamento, nos cargos e nas sanções penais;
* O Terceiro Estado era muito heterogéneo: do estrato mais baixo faziam parte os camponeses – agricultores com terra própria, rendeiros e foreiros e numerosos jornaleiros, entre outros trabalhadores rurais, sem direito a qualquer terra.

Depois seguia-se a burguesia, que era também bastante diversificada: nas camadas superiores vinham os mercadores, os financeiros (banqueiros e cambistas) e outros “empresários”; e a par destes, os letrados que ocupavam cargos no alto funcionalismo ou exerciam profissões como advogados, notários, etc.; depois vinham os artesãos (denominados mesteirais ou oficiais mecânicos); nos últimos estratos vinham os pequenos comerciantes, lojistas ou vendedores ambulantes.

Havia ainda outros grupos marginais, como os ciganos, os escravos, os mendigos, os vagabundos, os salteadores, etc.

* Dentro desta ordem, a burguesia mercantil e letrada ocupava o primeiro lugar em riqueza, importância de funções e prestígio social. Por vezes, componentes desta burguesia conseguiam ascender a outra ordem.

**Pluralidade de comportamentos e valores**

No quotidiano, nobres, clérigos, burgueses e populares distinguiam-se:

* Pelos trajes – só o Clero podia usar a cor púrpura; só a alta nobreza se podia vestir de seda e usar brocados dourados; etc.;
* Pela maneira como se apresentavam em público – o nobre não saía à rua sem ser acompanhado pela criadagem. Um simples fidalgo era acompanhado por um ou dois fidalgos; se era portador de títulos eminentes, levava uma grande comitiva de serviçais e homens de armas;
* Pelas formas de saudação e tratamento – os eclesiásticos exigiam o tratamento por *Sua Eminência* ou *Sua Senhoria* e a respetiva vénia com um beija-mão; os nobres eram tratados por *Excelência, Senhoria, Vossa Mercê* ou *Dom,* de acordo com o seu título;
* Pela maneira como conviviam uns com os outros – nos espaços públicos, um inferior não se sentava nem cobria a cabeça perante um superior de outra ordem ou dentro da mesma ordem; não lhe passava à frente na rua, devia afastar-se para lhes dar passagem e o povo só dirigia a palavra as senhores, quando por eles solicitado e com cara baixa, sem levantar os olhos.

**A sociedade de ordens assente no privilégio e garantida pelo absolutismo régio de direito divino**

Nos vários estados europeus, nos séculos XVII e XVIII, o regímen dominante era o da monarquia de caráter absoluto (monarquia absoluta).

A centralização (iniciada na Idade Média – século XIII – e concretizada no Antigo Regime – séculos XV e XVI) do regime absolutista foi favorecida por diversos fatores:

* O ressurgimento do mundo urbano e da economia mercantil, burguesa e capitalista;
* O desejo de ascensão da burguesia enriquecida, numa época de enfraquecimento da sociedade senhorial;
* O desenvolvimento cultural e o renascimento do Direito Romano – influenciaram o pensamento jurídico e político, valorizando a noção de Estado centralizado;
* O crescimento económico e o alargamento geográfico dos países, o que impôs uma organização mais completa, unitária e permanente, que só o poder régio poderia dar.

Estes fatores fizeram com que houvesse uma maior valorização da figura do rei junto das comunidades da época, fornecendo-lhe assim os necessários apoios sociais, económicos e jurídicos.

Foi com esses apoios que os reis europeus lutaram contra as imunidades das ordens, disciplinaram os privilegiados, se rodearam de órgãos de Estado e construíram monarquias absolutas. Os reis absolutos eram as primeiras figuras do estado e exerciam o jurisdição de diferentes formas:

* Pessoal – não admitindo delegações;
* Absoluta – não reconhece outro poder além do seu;
* Única – não partilhada com ninguém.

O rei absoluto concentrava em si todos os poderes políticos:

* Poder legislativo – só ele podia promulgar ou revogar leis, ele era a lei viva;
* Poder judicial – era o supremo juiz no seu reino e as suas decisões não admitiam contestação;
* Poder executivo – todas as decisões dependiam de si: possuía a chefia suprema do exército, só ele podia declarar guerra ou paz, chefiava todas as instituições e órgãos político-administrativos, bem como o funcionalismo público, a ele eram devidos todos os impostos.

Apesar deste conjunto de poderes, as “regras” reconheciam-lhe alguns limites:

* As leis de Deus - às quais o rei devia jurar obediência;
* As leis da justiça natural – igualam-se atualmente aos Direitos Humanos;
* As leis fundamentais de cada reino – instituídas pelo costume e tradição. Eram uma espécie de leis consuetudinárias, que determinavam a forma de governo e fixavam a forma jurídica do Estado.

O cumprimento das leis divinas e leis naturais ficava ao cargo dos próprios soberanos, não sendo fiscalizado a execução destas.

Deste modo, as monarquias ocidentais foram de facto absolutas pois os seus soberanos governavam sozinhos. Com efeito, os monarcas fizeram questão de acentuar este absolutismo deixando de consultar as Cortes ou Estados Gerais, e conferindo um cariz meramente consultivo dos Conselhos de Estado; reforçaram o caráter temporário e amovível das delegações de poder.

**Os modelos estéticos de encenação do poder**

A morada do rei – a corte - tornou-se o local mais importante do reino.

Era lá que se reuniam os órgãos político-consultivos e se estabeleciam várias repartições da Administração Central. Funcionavam também na corte o Supremo Tribunal do Reino, a Tesouraria Régia e o Estado-Maior do Exército e das Polícias. Geralmente era frequentada por diplomatas, nacionais e estrangeiros, e delegações e embaixadas de outros países.

A corte tornou-se num polo de atração para todos os que dela dependiam e para os que colaboravam com o poder real ou nele procuravam favores. Assim, as cortes enchiam-se de cortesãos – sociedade de corte, na sua maioria membros da alta nobreza que, enfraquecida de imunidades e privilégios, procurava junto do rei formas de aumentar a sua fortuna e condição.

Os reis chamavam os nobres ao paço a pretexto de conselhos ou eventos, dando-lhes cargos honoríficos e entretendo-os com múltiplas atividades. Assim, mantinham os nobres sob fiscalização e controlo.

A corte, grandioso e luxuoso edifício, centro político por excelência, tornou-se também um centro social, cultural e artístico de grande importância pelo mecenato crescente dos soberanos. Tornou-se um polo de atração, um modelo de magnificência, prestígio, admiração e esplendor, com toda a pompa e toda a ostentação que abarcava.

**Sociedade e poder em Portugal: a afirmação do absolutismo**

Fases de construção do absolutismo em Portugal:

* Período entre D. João I e D. João II (século XV) – o rei era o chefe militar, remunerador dos vassalos e reservava para si a suprema jurisdição. O absolutismo desta época foi fortemente reforçado por D. João II que reprimiu e subordinou a nobreza – Domínio da Nobreza;
* Período de D. Manuel I a D. João V (século XVI ao século XVIII) – estabelecimento do poder pessoal dos reis;
* Período do reinado de D. José I e a atuação do seu PM, o Marquês de Pombal (Sebastião José de Carvalho e Melo) – Criação de novos organismos estatais (Junta do Comércio – 1756, Erário Régio – 1760, Junta da Providência Literária – 1772), permitiu que a autoridade régia fosse exercida diretamente em todos os setores da vida pública, mesmo naqueles em que era costume entregar a particulares.

Depois da morte de D. José I e do consequente afastamento do Marquês de Pombal, a monarquia absoluta entrou em decadência até à Revolução Liberal (1820), na qual se extinguiu por completo, dando lugar à governação de D. Pedro IV, que pôs em prática as reformas liberais.

**Preponderância da nobreza fundiária e mercantilizada**

A sociedade portuguesa dos séculos XVI e XVII continuou estruturada em ordens ou estados.

A nobreza detinha os mais altos cargos administrativos e militares do reino, assim como postos e funções do Império (governadores das possessões ultramarinas; comandantes de praças militares; feitores, comandantes de expedições; etc.).

Estes cargos proporcionavam honras e mercês públicas (doações régias, títulos, rendas, …) e oportunidades em negócios lucrativos. Assim se foram afirmando os fidalgos-mercadores.

Grande parte dos lucros obtidos na Expansão Ultramarina foi repartida entre os nobres e a Coroa, compensando-os da quebra de rendimentos fundiários e dos direitos senhoriais.

A nobreza aplicou esses lucros em bens de luxo e bens de raiz, aumentando a sua riqueza e poder fundiários, reforçando assim o senhorialismo.

A concentração de terras nas mãos da alta nobreza foi consequência das doações régias aos membros dessa ordem, e a institucionalização dos vínculos, das comendas e dos morgadios.

**(Vínculos - conjunto de bens que se encontravam unidos de modo indissolúvel a uma família;**

**Comendas - atribuições do usufruto de bens de ordens religiosas e militares;**

**Morgadios - uma das espécies de vínculos que se transmitiam apenas ao primogénito varão).**

A Igreja e o clero, particularmente, foram também beneficiados com doações régias, vendo o seu património fundiário crescer.

Durante o domínio Filipino e na época da Restauração, foram criadas condições para o crescimento da burguesia: decadência do monopólio régio e viragem para uma economia açucareira (Brasil), reforço da nobreza de toga (saída do seio da burguesia e nobilitada por funções especializadas que prestava à Coroa).

**A debilidade da burguesia**

A burguesia, enquanto grupo social autónomo, sofreu um enfraquecimento, entre os séculos XVII e XVIII:

* O monopólio régio dos tráficos ultramarinos impossibilitou as iniciativas privadas;
* A nobreza ocupou os principais cargos políticos, administrativos e militares, o que colocava a burguesia na sua dependência;
* O comércio colonial que normalmente pertencia à burguesia, passou a ser dominado pela nobreza.

Face a esta situação, a burguesia tentava outras vias de aquisição de títulos nobiliárquicos: a ascensão da burguesia fez-se através da inerência de cargos e serviços prestados, e da realização de casamentos com membros da nobreza.

No século XVII verificou-se a ascensão de alguma burguesia portuguesa, que se deveu à viragem do comércio colonial do Índico para o Atlântico e do Oriente para o Brasil, associada a um aumento manufatureiro no reinado de D. Pedro II.

O peso das atividades mercantis coloniais no conjunto da estrutura económica do Estado, o absolutismo régio e a preponderância de uma sociedade nobiliárquica conduziram a um bloqueio da economia interna. As atividades produtivas do reino (agricultura e as manufatura) caíram em estagnação.

**O absolutismo joanino – grandeza e fausto do rei e da corte**

O absolutismo joanino caracterizou-se pela grandeza e luxo da corte e pela reforma e criação de instituições políticas e governativas.

O período de governação de D. João V foi marcado pela exploração de ouro no Brasil, o que deu ao reino um conforto financeiro que possibilitou a construção de diversas obras (Convento de Mafra, Aqueduto das Águas Livres, Igreja das Necessidades, etc.), o apoio às artes e criar um ambiente de luxo e ostentação na corte, tentando assim igualar a corte de Luís XIV. O luxo desta corte joanina transparecia em saraus, festas e óperas. A ação de D. João V como mecenas manifestou-se no apoio ao teatro, à música, no financiamento de bibliotecas e na criação da Real Academia de História e da Academia de Roma, bem como outras instituições culturais, artísticas e religiosas.